

HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DO PARÁ – HOPA
HOSPITAL DIA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE COM CONVÊNIO SUS
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, IRITUIA, MARITUBA, ULIANÓPOLIS, PIRABAS, E SÃO MIGUEL - PA
PROGRAMA DE FELLOWSHIP EM CATARATA 2025
FACULDADE – FACIENCIA

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



ATENÇÃO
PARA AS NOVAS DATAS

INSCRIÇÃO: 08/01 a 30/01/2025
RESULTADO: 01/02/2025
MATRÍCULA: 02/02 / INÍCIO: 01/03/2025



HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DO PARÁ

PROGRAMA FELLOWSHIP EM CATARATA
EDITAL 2025

O **HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DO PARÁ – HOPA** é uma entidade de Utilidade Particular, estabelecida no Município de Ananindeua/Pa, desde 2013, conveniada através do SUS (Sistema Único de Saúde), atendendo ao Município de Capanema, Irituia, Marituba, Ulianópolis, Pirabas, e São Miguel - Pa.

1. Presidente do HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DO PARÁ – HOPA

Sra: Gilene Alves Mendes

2. Coordenação do Programa de Fellowship de Catarata do HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DO PARÁ – HOPA

Dr. Daniel Arnaud Pereira Ferreira

Dr. João Marcos Silva do Nascimento

3. Preceptor do Programa de Fellowship de Catarata

Dr. Daniel Arnaud Pereira Ferreira

Dr. João Marcos Silva do Nascimento

Dr. Lucas dos Santos Mata Rezende

Dr. Marco Otavio Santos de Almeida

Dr. Pablo Melo Maranhão Pereira

Dr. Thiago Boti



HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DO PARÁ

O **HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DO PARÁ – HOPA** oferece o Programa de estágio médico não remunerado no modelo “ Fellowship” na área de CATARATA a todos os médicos com formação oftalmológica registrado no CRM, Cursos credenciados pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia – CBO ou ter feito Pós-graduação lato sensu com comprovação de no mínimo de 3 anos de formação.

A dedicação exclusiva aos atendimentos é de segunda a sexta-feira no horário de 8:00 às 17:00h, nas unidades HOPA, tendo 2 (dois) períodos de folga.

O programa de treinamento terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, Caso o desempenho seja insuficiente, o aluno poderá ser dispensado do estágio, a qualquer momento, durante o decorrer de suas atividades, de acordo com as regras do Estatuto anexo.

O concurso destina-se à seleção de candidatos:

- 3 (três) vaga para o **Programa de Treinamento Fellowship em Catarata**. Programa com duração de 2 (dois) anos.

1 – INSCRIÇÕES

1.1 – A inscrição para o processo seletivo será realizada no período de **08/01 a 30/01/2025** com o envio do curriculum para o seguinte mail: contasmendicas.hopa@gmail.com

2 – Aos aprovados:

2.1 - Apresentação de declaração de próprio punho declarando: estar ciente e em concordância da dedicação exclusiva, de acordo com o cronograma do **HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DO PARÁ – HOPA** e que o mesmo se encontra ciente do Estatuto do HOPA. Nesta declaração o candidato declara estar ciente e em concordância da dedicação exclusiva, da ciência e em concordância que fará atendimentos de consultas, exames e cirurgias não remuneradas, por se tratarem, estes atendimentos, de parte integrante do Ensino em Oftalmologia. Esses atendimentos podem ocorrer nas instalações do HOPA ou em locais designados pela comissão organizadora.

2.2 - Apresentação de declaração de próprio punho declarando: estar ciente e em concordância da responsabilidade de zelar pelo uso e responsabilizar se pelos danos aos materiais sob sua responsabilidade, indenizando ao HOPA quando configurado e confirmado mau uso ou uso inadequado.

2.3 - Apresentação de declaração de próprio punho declarando: estar ciente e em concordância do código de ética do HOPA e das sanções éticas quando incorrer em erros de compromissos de uso formal de uniforme, escala de horário, responsabilidade profissional, respeito aos colegas e funcionários.

2.4- Apresentação de declaração de próprio punho declarando: estar ciente e em concordância que todas as imagens, documentos e informações obtidas dentro da HOPA ou em outras unidades designadas ou conveniadas serão sigilosas e quando submetidas à trabalhos científicos, as mesmas devem seguir as normas da comissão de ética médica, ter orientação e participação de um Staff do HOPA e conter o nome do hospital como local provedor.

2.5- Apresentação de declaração de próprio punho declarando: estar ciente e em concordância que todos os trabalhos de campo realizados pelo HOPA fazem parte da formação acadêmica e que tais atendimentos por consultas, exames ou cirurgias não serão remuneradas por se tratarem, estes atendimentos, de parte integrante do Ensino em Oftalmologia.

2.6- Apresentação de declaração de próprio punho declarando: estar ciente e em concordância que o programa de treinamento terá duração de 24 (vinte e quatro) meses. Caso o desempenho seja insuficiente, o aluno poderá ser dispensado do estágio, a qualquer momento, durante o decorrer de suas atividades, de acordo com as regras do Estatuto anexo.

2.7- Apresentação de declaração de próprio punho declarando: estar ciente e em concordância que movimento clínico e cirúrgico **depende de variáveis inerentes a administração do HOPA ou teto e manutenção de contratos junto ao Sistema Único de Saúde ou outros convênios.**

2.8- Apresentação de declaração de próprio punho declarando: estar ciente e em concordância da elaboração do prontuário médico completo dos pacientes sob seus cuidados, revisando-o por ocasião da alta, e assistir aos doentes que necessitam de atendimentos eletivos ou de urgência.

2.9 - Apresentação de declaração de próprio punho declarando: estar ciente e em concordância que o uso de materiais e medicamentos da unidade devem ser racionais, são da unidade local de uso, e que são gerenciados e normalizados pela farmacêutica.

As Declarações são imprescindíveis na submissão do aluno para a atividade de treinamento.

3 - O resultado será divulgado no site do HOPA no dia 01/02/2025 a partir das 12h por ordem de classificação.

4– MATRÍCULA

4.1 – O candidato deverá comparecer a secretaria do HOPA – Ananindeua, nos dias 02 a 07/02/2025 no período de 8h às 17h com as seguintes documentações autenticadas:

- Cópia da Carteira de Identidade
- Cópia do CPF
- Cópia da Carteira do CRM/PA (caso o CRM seja de outro estado, o candidato terá uma semana para regularizar sua transferência junto ao CRM/PA e acompanhará as atividades como observador até que o processo seja concluído e estar devidamente regularizado)
- Cópia do diploma de medicina (frente e verso)
- Cópia do título de especialista ou diploma do CRM
- Cópia do certificado de reservista (candidato sexo masculino)
- Cópia do comprovante de residência (atual)
- Cópia do cartão do PIS
- 2 (duas) fotos 3 x 4 atual

5 – CALENDÁRIO

1 – ENVIO DO CURRICULUM	08/01 a 30/01/2025
2 - RESULTADO	01/02/2025 a partir das 12h no site
3 - MATRÍCULA	02 a 07/02/2025 no período de 8h às 17h
4 - INÍCIO DO FELLOWSHIP	03/03/2025 (2ª feira) às 8h



HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DO PARÁ

(anexo 1)

HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DO PARÁ – HOPA

PROGRAMA FELLOWSHIP

CATARATA 2022

Nome completo:

--

Endereço:

--

Bairro:

Cidade:

--	--

Estado:

CEP:

--	--

Data de Nascimento

Naturalidade (cidade e estado)

--	--

Estado Civil:

CPF:

--	--

Título de eleitor:

Zona:

Seção:

PIS/PASEP:

--	--	--	--

RG:

órgão Expedidor:

Emissão:

--	--	--

Filiação:

Tel. Fixo:

Tel. Celular:

--	--	--	--

E-mail:

--

Faculdade / Universidade:

Mês e Ano da Formatura:

--	--

Serviço de Formação Oftalmológica:

Período:

--	--

_____, ____ de _____ de 202____

Assinatura do candidato: _____



HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DO PARÁ

PROGRAMA FELLOWSHIP EM CATARATA

ESTATUTO

1 – O programa de estágio médico **não remunerado** no modelo “Fellowship” na área de CATARATA terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, com a participação em todos os programas e eventos do serviço, **inclusive quando for programado aos sábados**.

Durante o programa, o aluno desenvolverá atividades clínicas e científicas de acordo com a determinação do coordenador de ensino, com o objetivo de desenvolver habilidades na área de treinamento pretendida.

1.1 - O candidato declara estar ciente da **dedicação exclusiva**, da ciência que fará atendimentos de consultas, exames e cirurgias não remuneradas, por se tratarem, estes atendimentos, de parte integrante do Ensino. Estes atendimentos serão designados em número, forma ou tipo pela Comissão de Ensino.

2 - Dos deveres do aluno

2.1 - Apresentar-se ao estágio de segunda a sexta-feira no horário de 8:00 às 17:00h, devidamente vestido e com uso de jaleco branco fechado e com identificação; com exceção dos seus dias de folga.

2.2 - Estar presente nas sessões científicas, junto ao ambulatório ou no setor de treinamento, participar ativamente no processo de triagem e avaliação clínica do paciente;

2.3 - Demonstrar boa relação médico/paciente e com colegas de trabalho;

2.4 - Cumprir o horário de atendimento retirando-se do setor ou do ambulatório somente quando suas atividades estiverem concluídas, e nenhum staff requisitar seus préstimos;

2.5 - O aluno participará de atendimentos em outras unidades da instituição, atividades sociais, mutirões e palestras sempre que programado;

2.6 - O aluno deve notificar aos coordenadores qualquer irregularidade constatada na área de treinamento;

2.7 - O aluno deverá comunicar sua ausência com 20 (vinte) dias de antecedência mediante pedido formal por escrito.

2.8 - Falta por doença deverá ser comprovada por meio de atestado médico.

3 - O aluno será avaliado periodicamente de acordo com os seguintes critérios:

- Avaliações escritas, de conduta e comportamental trimestrais;
- Assiduidade no ambulatório ou setor da sua área de treinamento;
- Trabalhos apresentados no serviço, simpósios e congressos;

4- Dos direitos do aluno

4.1 - Receber certificação para acréscimo curricular de todas atividades científicas ou campanhas institucionais que participar;

4.2 - O programa de treinamento fellowship **não** prevê remuneração ou bolsa de estudo.

4.3 - O aluno terá direito à licença para participar de 1 (um) congresso ou simpósio da área de sua área específica, sendo 1 (um) por ano e 1 (um) congresso de oftalmologia geral por ano, desde que comprovado a inscrição e trabalho para apresentação ou pôster.

4.4 - Receber a certificação do estágio após aprovação por parte da comissão de ensino, tendo cumprido com as atividades de ensino e entregue a Monografia de Conclusão.

4.5 - Receber 1 Jaleco do HOPA em forma de comodato para uso interno ou nas atividades estabelecidas pela comissão de Ensino.

4.6 - O aluno terá direito a 2 (dois) períodos de folga na semana.

Bibliografia

Catarata

- a) Série Oftalmologia Brasileira - Coleção CBO - Cristalino e Catarata - 3ª edição Autores: Carlos Eduardo Leite Arietas; Marco Antônio Rey de Faria - 2013/2014
- b) KANSKI, Jack J. Oftalmologia clínica: uma abordagem sistemática. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, c2008. x, 931 p.
- c) Catarata – Tema Oficial CBO 2015
Relatores: Marco Antônio Rey de Faria/Walton Nosé
Apoio Científico: Paulo Augusto de Arruda Mello
Ed. Cultura Médica
- d) Cirurgia da Catarata - Rezende BFI - 3ª edição - 2009 - Ed. Guanabara
- e) Albert & Jakobiec's Principles & Practice of Ophthalmology: 4-Volume Set
(Expert Consult - Online and Print), 3e 3rd Edition by Daniel M. Albert MD MS (Author), Joan W. Miller MD (Author), Dimitri T. Azar MD (Author), Barbara A. Blodi MD (Author)
- f) Duane's Ophthalmology by William Tasman MD (Author), Edward A. Jaeger MD (Author)



Informações

E- mail contasmedicas.hopa@gmail.com - Sr^a. Lena Nubia

Localização da sede do HOPA pelo www.google.com.br/maps